



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Erê - SC	
Setor requisitante: Secretaria de Educação e Cultura	
Responsável pela demanda: Rozangela A. R. V. Mocelini	Matricula: 1120
E-mail: educacao@campoere.sc.gov.br	Telefone: 3655 3010

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º)
Contratação de banda local para show musical natalino de uma hora e trinta minutos. a banda deverá fornecer os instrumentos musicais durante sua apresentação será das 20:00 horas as 21:30 horas na noite a primeira banda sendo que a segunda banda se apresentará das 21:30 horas as 23:00 horas do dia 21/12/2024. O evento será realizado na praça da Igreja Matriz.
2. LEVANTAMENTO DE MERCADO
Com o objetivo de identificar a melhor forma para a contratação do objeto, a administração buscou orçamentos apresentados por empresas prestadoras dos serviços, as quais possuem contratações anteriores e similares realizadas por outros órgãos e entidades. Os orçamentos servirão como base para formar o preço médio que deverá ser apresentado no edital de contratação. Conforme as informações apresentadas neste instrumento, resta comprovada a capacidade do mercado em fornecedor e atender satisfatoriamente a necessidade demandada.
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">- Os equipamentos e os serviços deverão atender as especificações detalhadas no item 5, deste documento.-A empresa contratada deverá também fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa;-Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega do serviço em desacordo com as condições pactuadas;- Deslocamento/transporte, hospedagem, alimentação aos funcionários serão de responsabilidade da contratada;- Cabe a contratada custear as despesas com salários, encargos, seguros, sinistros, transporte, alojamento, alimentação do pessoal e outras que porventura venham a ser criadas e ou exigidas por Lei, durante a execução dos serviços objeto do presente contrato.- Todos e quaisquer encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, financeiros ou de qualquer natureza, bem como todas as despesas geradas direta ou indiretamente pelo objeto do presente, são de responsabilidade única e exclusiva da Licitante, não respondendo a Contratante como corresponsável em nenhuma hipótese, nem solidária nem subsidiariamente.- Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda, por qualquer prejuízo que estes possam causar à Administração ou a terceiros, durante o atendimento do objeto.- Cumprir a legislação pertinente e aplicável à execução dos serviços quanto a licenças, alvarás e outros que se fizerem necessários;- Manter durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidos na Licitação;



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



- Responsabilizar-se, integralmente, pelo controle de qualidade dos serviços;
- Providenciar, sob as suas expensas e responsabilidades, todo material necessário a prestação dos referidos serviços, este em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- Quanto a quaisquer danos causados ao equipamento utilizado para prestação dos serviços, arcando com todos os custos advindos ou decorrentes do mesmo;
- Comunicar a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa impedir a execução destes serviços (por escrito);
- Toda e qualquer responsabilidade ou reparação civil e penal que porventura surgir em decorrência da prestação dos referidos serviços;
- Será responsável por quaisquer acidentes decorrentes a acidente de trabalho e legislação pertinente, restando ciente de que seu descumprimento ensejará nas aplicações legais;
- Efetuar a prestação dos serviços dentro das condições, no prazo indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Comissão Organizadora, inerentes ao objeto da presente licitação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Permitir a qualquer tempo, livre acesso do Município, por seus agentes devidamente identificados, em todas as dependências, para fins de fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente.
- Promover a segurança de seus equipamentos, estruturas e outros itens que disponibilizar para a realização do evento, estando em hipótese alguma sob responsabilidade da contratada sua guarda ou qualquer eventual avaria, defeito, furto, roubo, dentre outros que virem a ocorrer durante os dias em que for disponibilizado.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Campo Erê-SC, até a presente data, ainda não possui o plano de contratações anual. O plano de contratações está em processo de elaboração para o exercício do ano de 2025, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para esta aquisição basearam-se nas Solicitações de Compras elaboradas por cada Secretaria desta prefeitura e memórias de cálculo.

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	QUANT	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL
1	SER	1	Contratação de banda local para show musical natalino de uma hora e trinta minutos. a banda deverá fornecer os instrumentos musicais durante sua apresentação será das 20:00 horas as 21:30 horas na noite a primeira banda sendo que a segunda banda se apresentará das 21:30 horas as 23:00 horas do dia 21/12/2024. O	R\$9.766,00



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



				evento será realizado na praça da Igreja Matriz	
	2	SER	1	Contratação de banda local para show musical natalino de uma hora e trinta minutos. a banda deverá fornecer os instrumentos musicais durante sua apresentação será das 20:00 horas as 21:30 horas na noite a primeira banda sendo que a segunda banda se apresentará das 21:30 horas as 23:00 horas do dia 21/12/2024. O evento será realizado na praça da Igreja Matriz	R\$8.950,00
				TOTAL:	R\$ 18.716,00
6.	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO O valor inicial estimado para contratação do objeto é de R\$ 18.716,00 (dezoito mil setecentos e dezesseis reais), conforme especificado no item 05 acima. O valor estimado teve como base os orçamentos oferecidos por empresas detentoras do objeto licitado.				
7.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO A solução proposta envolve a contratação de empresa especializada em show que ocorrerá no dia 21/12/2024 no município de Campo Erê-SC. A contratação será feita por meio de processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, e para tanto buscou-se utilizar como base orçamentos de empresas que dispõe do objeto. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade a administração pública.				
8.	JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será entregue de forma única.				
9.	RESULTADOS PRETENDIDOS Pretende-se, com o processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.				
10.	PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Para esta solução, não há necessidade de medidas prévias a celebração do contrato.				
11.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES. Não possuímos contratos vigentes ou licitações em andamento que possuem relação com o objeto deste ETP.				
12.	DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais.				
13.	DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE Com base nas informações acima expostas e considerando a demanda existente, esta equipe de planejamento declara ser viável esta contratação.				
14.	ANEXOS				

